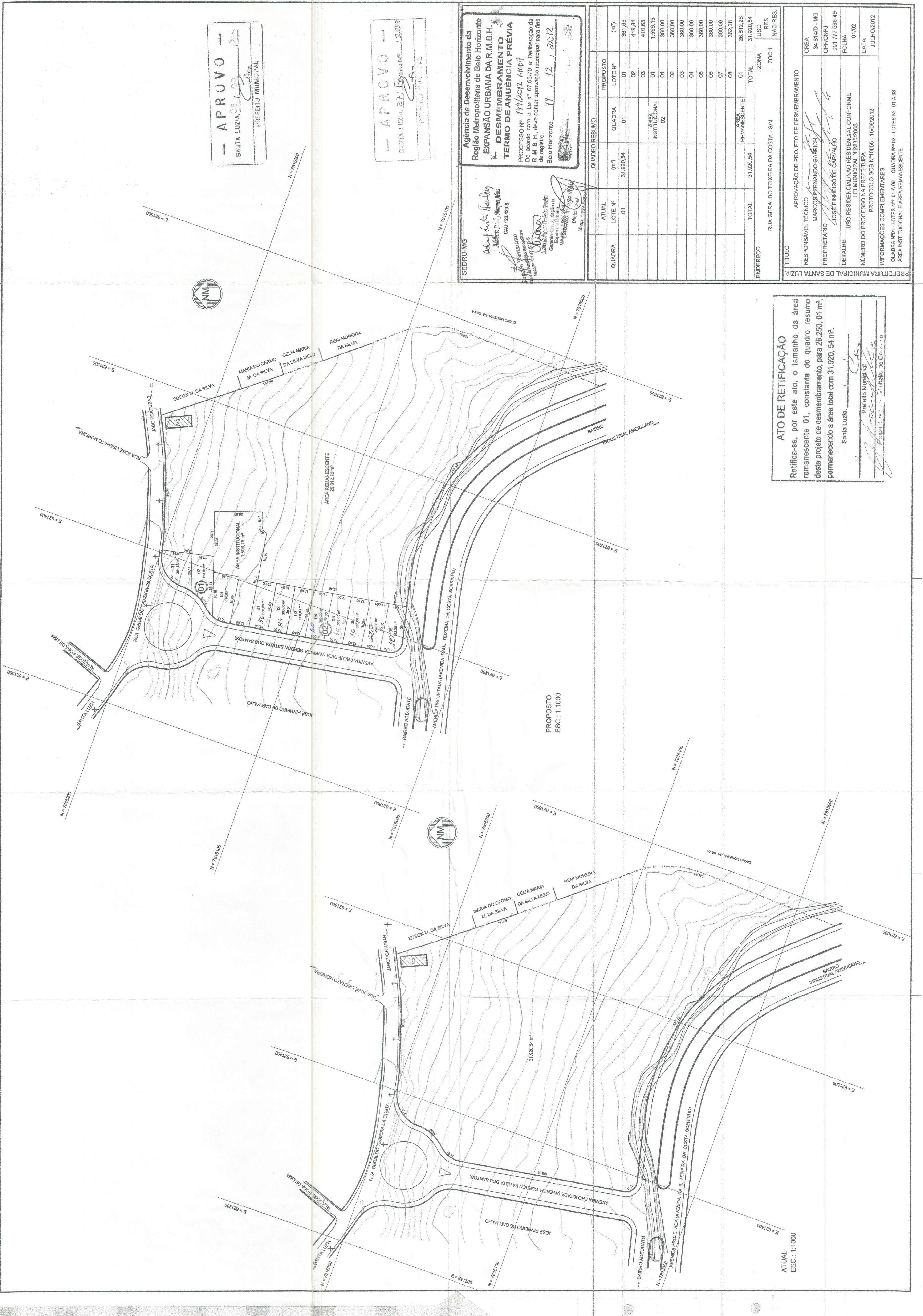




— APROVO —
SANTA LUZIA, 09/03/2012
PREFEITO MUNICIPAL

— APROVO —
SANTA LUZIA, 27/03/2012
PREFEITO MUNICIPAL

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte
EXPANSÃO URBANA DA R.M.B.H.
DESMEMBRAMENTO
TERMO DE ANUIÊNCIA PRÉVIA

PROCESSO Nº 144/2012 ANDH
De acordo com a Lei nº 67.65/79 e Deliberação da R. M. B. H., deve conter aprovação municipal para fins de registro.
Belo Horizonte, 19/12/2012

Adriano Leite (Assinatura)
Márcio Carlos Marques Alves
CAU 122.499-9
Engenheiro de Planejamento Urbano
Luzia Pinheiro de Carvalho
Engenheira de Planejamento Urbano
M. Pinheiro
Masp. 1.122.886-0

QUADRO RESUMO			
QUADRA	ATUAL LOTE Nº	QUADRA (m²)	PROPOSTO LOTE Nº (m²)
	01	31.920,54	01 361,66
			02 419,81
			03 410,63
			01 1.598,15
			02 360,00
			03 360,00
			04 360,00
			05 360,00
			06 360,00
			07 360,00
			08 362,28
			01 28.612,26
ÁREA REMANESCENTE		01	
TOTAL		31.920,54	
ENDEREÇO			
RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA - SN			
ZONA			
USO			
RES.			
NÃO RES.			

TÍTULO			
APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CREA		
MARCO FERREIRO GABRIEL	34.814/D - MG		
PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ		
JOSE PINHEIRO DE CARVALHO	001.777.696-49		
DETALHE	FOLHA		
USO RESIDENCIAL NÃO RESIDENCIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 283/2008	01/02		
NÚMERO DO PROCESSO NA PREFEITURA	DATA		
PROTÓCOLO SOB Nº 10055 - 15/06/2012	JULHO/2012		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
QUADRA Nº 01 - LOTES Nº 01 A 08 - QUADRA Nº 02 - LOTES Nº 01 A 08			
ÁREA INSTITUCIONAL E ÁREA REMANESCENTE			

ATO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se, por este ato, o tamanho da área remanescente 01, constante do quadro resumo deste projeto de desmembramento, para 26.250,01 m², permanecendo a área total com 31.920,54 m².

Santa Luzia, 19/12/2012
Prefeito Municipal
Luzia Pinheiro de Carvalho

PROPOSTO
ESC.: 1:1000

ATUAL
ESC.: 1:1000